



LEI Nº 1644

05 DE JULHO DE 2007

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui nas Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1.517, de 9 de Agosto de 2006, o Programa Saúde Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído nas Diretrizes Orçamentárias - 2007, do Município de Ji-Paraná, Lei nº 1517/2006, o Programa Saúde Escolar.

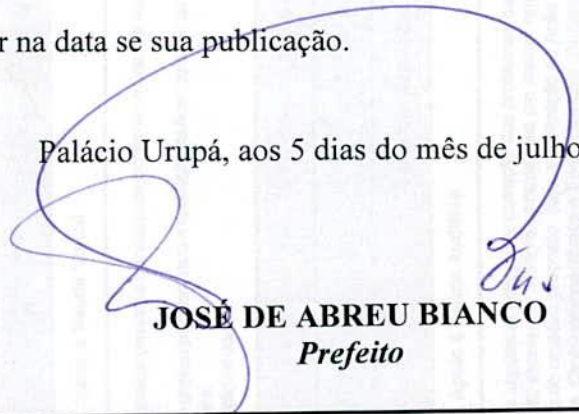
Parágrafo Único. O Programa Saúde Escolar prestará aos alunos da Rede Municipal de Ensino, apoio à saúde visual e apoio à saúde auditiva.

Art. 2º. O Programa de Saúde Escolar será custeado com recursos do Convênio nº 790143/2005-FNDE, e próprios de contrapartida, conforme consta do anexo à presente Lei.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo, com detalhamento do Programa Saúde Escolar.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de julho de 2007.


JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007
Metas da Administração Municipal
Programa Finalístico



Função: 12. Educação

Subfunção: 367. Ensino Fundamental

1. Programa 1025 Programa Saúde Escolar

Funcional Programática 1025 367 1025

04. Valor Total do Programa: **R\$ 35.210,59**

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênios FNDE	Recurso Próprio		
1093	Apoyo à Saúde Visual	Projeto	Aluno Atendido	Un	217	15.310,59	600,00	15.910,59	45,19%

Tem como objetivo identificar precoce e correção dos problemas visuais dos alunos da rede municipal ensino fundamental público, que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar.

Para o atingimento do objetivo proposto, para a realização da Ação de Apoio ao Programa Saúde do Escolar, contemplando:

- a) consulta oftalmológica;
- b) aquisição e distribuição de óculos;

Total da Atividade									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênios FNDE	Recurso Próprio		
1094	Apoyo à Saúde Auditiva	Projeto	Aluno Atendido	Un	150	19.000,00	300,00	19.300,00	54,81%

Tem como objetivo identificar precoce e correção dos problemas de deficiências auditivas dos alunos da rede municipal ensino fundamental público, que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar.

Para o atingimento do objetivo proposto, para a realização da Ação de Apoio ao Programa Saúde do Escolar, contemplando:

- a) consultas duplas - Otorrinolaringológica e Fonoaudiológica (Audiometria) aos alunos com deficiência auditiva;

Exercício Financeiro de 2007									
						34.310,59	900,00	35.210,59	100,00%
Total Geral								35.210,59	100,00%